

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 63/2020 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 63/2020

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第34/2011號行政法規及第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第二條第二款b)項及第五十二條第二款，以及第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 34/2011 e n.º 24/2018, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、核准載於本批示並為其組成部分的附表，以取代附於第54/2020號社會文化司司長批示的新型冠狀病毒檢測收費表。

1. É aprovada a Tabela anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, em substituição da Tabela de preços dos testes ao Novo Tipo de Coronavírus, anexa ao Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2020.

二、本批示自二零二零年八月十二日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2020.

二零二零年八月六日

6 de Agosto de 2020.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

## 附件

## 新型冠狀病毒檢測收費表

對象	收費 (澳門元)
澳門特別行政區居民、外地僱員及非澳門特別行政區居民	每次檢測費用為120.00

## ANEXO

## Tabela de preço dos testes ao Novo Tipo de Coronavírus

Destinatários	Preço (em patacas)
Residentes da RAEM, trabalhadores não residentes e não residentes da RAEM	120,00, por cada teste

## 立法會

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 全體會議第 9/2020 號議決

## Deliberação n.º 9/2020/Plenário

## 延長立法會正常運作期

Prorrogação do período normal de funcionamento da  
Assembleia Legislativa

立法會根據《議事規則》第八十五條第三款的規定並為第三十七條第二款的效力，議決如下：

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 3 do artigo 85.º e para os efeitos do disposto n.º 2 do artigo 37.º do Regimento, o seguinte:

第一條  
(延長)

Artigo 1.º  
(Prorrogação)

立法會正常運作期延長至二零二零年九月十五日。

O período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa é prorrogado até 15 de Setembro de 2020.